

1º ADENDO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo do Paranaíba - MG, em vista do que consta no Edital 001/2023/CMDCA torna pública a 1º Adendo e Rerratificação do Edital.

ADENDO:

Excluir item 4.3. alínea a)

Onde se lê:

- a) Custos referentes ao pagamento de funcionários e equipamentos para o setor administrativo da entidade bem como aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e adolescência, de acordo com o Art. 16, Parágrafo único, da Resolução 137/2010/CONANDA;

RERRATIFICAÇÃO:

No item 6. Da Inscrição para o Credenciamento

Onde se lê:

~~As propostas deverão prever a duração de projetos com o máximo de 06 (seis) meses.~~

Leia-se:

As propostas deverão prever a duração de projetos com o máximo de 09 (nove) meses.



Naiara Daiane de Oliveira
Presidente do CMDCA

Carmo do Paranaíba, 23 de março de 2023.